

### PODER JÚDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

## PROVIMENTO Nº 05/2003

Dá nova redação aos § 1°, § 2° e § 3° do art. 1° do Provimento SCR n.° 03/98, de 03 de junho de 1998.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, em função corregedora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente as estabelecidas no artigo 25, inciso IV, do Regimento Interno deste Regional,

CONSIDERANDO a dificuldade das unidades judiciárias em manter cadastros de quaisquer natureza e objetivando aperfeiçoar os procedimentos de entrega de autos processuais a advogados e estagiários;

CONSIDERANDO a necessidade de regular e uniformizar os procedimentos nas diversas unidades judiciárias da Região;

### **RESOLVE** expedir o seguinte **PROVIMENTO:**

Art. 1º O artigo 1º do Provimento 03/98, de 03 de junho de 1998, passa a vigorar com nova redação dada ao § 1º, § 2º e § 3º:

"Art.1°			
	•••••	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	•••••

- § 1º O advogado credenciará os estagiários, mediante petição dirigida ao Juiz Titular da Vara do Trabalho, nos autos de cada processo, consignando o número da inscrição dos indicados e a plena responsabilidade assumida pela prática do ato referente à retirada e à devolução de autos no prazo legal, observados os procedimentos fixados nos artigos seguintes deste Provimento.
- § 2º Admitido o credenciamento, desde que preenchidos os requisitos mencionados no parágrafo anterior, prevalecerão os seus termos até o expresso e formal cancelamento.
- § 3º No Segundo Grau de Jurisdição, é do Presidente do Tribunal a competência para admitir o credenciamento de estagiários, mediante requerimento apresentado nos autos de cada processo."
- Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19<sup>2</sup> REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maceió, 08 de outubro de 2003.

# **SEVERINO RODRIGUES**

Juiz Presidente e Corregedor